

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

20ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do TRIBUNAL PLENO, do ano de 2021, realizada de forma virtual através da ferramenta Plenário Virtual, com os trabalhos iniciados às 14h do dia 9 de junho de 2021 e encerrados às 14h do dia 16 de junho de 2021, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**. Nos termos do artigo 5º da Resolução nº 21/2018, participaram da sessão os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, RAIMUNDO HOLANDA REIS, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, LEONARDO DE NORONHA TAVARES, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, RONALDO MARQUES VALLE, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, EZILDA PASTANA MUTRAN, MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, EVA DO AMARAL COELHO e o Juiz Convocado ALTEMAR DA SILVA PAES. Desembargadores justificadamente ausentes **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e ROSI MARIA GOMES DE FARIAS.****

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0810319-32.2020.8.14.0000)

Impetrante: Selma Maria Matos Araújo (Advs. Cláudio Mendes Pinheiro Filho e OAB/PA 28122, Paulo Augusto Ramos Moreira Leite e OAB/PA 25990)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Diogo de Azevedo Trindade e OAB/PA 11270)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

- Impedimentos/Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, segurança denegada.

2 Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800589-60.2021.8.14.0000)

Impetrantes: Helcio Bruno Neris de Souza, Álvaro José da Silva (Adv. Amanda Mayara Bastos Soares e OAB/PA 27895)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Celso Pires Castelo Branco e OAB/PA 3569)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

- Impedimentos/Suspeições: Des. Rômulo José Ferreira Nunes, Des. Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Decisão: à unanimidade, segurança denegada ante a carência da ação, nos termos do voto do Relator.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão às 14h, lavrando eu, Jonas Pedroso Libório Vieira, Secretário Judiciário, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará